SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
Sede: Av. Major Dario A. de Carvalho, nº 285 (CEP. 14.810-130) Araraquara-SP.
Fone (016) 3332.2202 E MAIL: stimetal@uol.com.br

CNPJ nº 43.974.831/0001-77

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE-SP, registro sindical nº 01113789313-8, CNPJ nº 43.974.831/0001-77, estabelecido na Avenida Major Dário Alves de Carvalho, 285 (CEP 14.810-130) Araraquara/SP, na forma Estatutária, neste ato representado por seu **Diretor Presidente FERNANDO THOMAZ,** brasileiro, casado, Operador Industrial, **portador da Cédula de Identidade (RG) nº 27.733.752-SSP/SP e do CPF nº 271.875.618-73,** pelo presente Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como seu bastante Procurador o **Dr. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo, **OAB/S nº 101.380,** domiciliado na Av. Antártico, nº 480, 1º andar, Jardim do Mar, na cidade de São Bernardo do Campo /SP (CEP 09726-150), onde receberá avisos, notificações e intimações e o **Dr. GERALDO SÉRGIO RAMPANI**, brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na **OAB/SP nº 96.033,** domiciliado na Avenida Major Dário A. de Carvalho, nº 285 (CEP 14.810-130) Araraquara/SP, onde recebe avisos, notificações e intimações; aos quais conferem amplos poderes com a Cláusula Procuratória ***"AD JUDICIA ET EXTRA",*** para representar o Sindicato Outorgante nas Negociações Coletivas de Trabalho da Categoria Metalúrgica vinculada a **FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS de METALÚRGICOS da CUT no ESTADO de SÃO PAULO (FEM-CUT/SP),** referente à data-base de SETEMBRO de 2022, junto às Entidades Sindicais da Categoria Econômica, **SINDICEL**, **SINIEM**, **SIFESP**, **SINDRATAR**, **SINAEES**, **SINDIMAQ**, **SINDIPEÇAS**, **SINDIFORJA**, **SINPA**, **SINAFER**, **SIMEFRE**, **SIAMFESP**, **SICETEL**, **SIESCOMET e Sindicatos Patronais agrupados e coordenados pela FEDERAÇÃO das INDUSRTRIAS do ESTADO de SÃO PAULO (FIESP)**, quais sejam, **SINDILUX**, **SIFUMESP**, **SINAEMO**, **SINARME**, **SINDE**, **SINDIREPA**, **SINDIMEC**, **SINDIFUPI**, **SINDISUPER** e **SIBAPEM**, podendo os Outorgados, juntamente com a Diretoria da **FEM-CUT/SP,** negociar com os representantes dos Sindicatos da Categoria Econômica acima mencionados, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e seus eventuais Aditamentos, providenciar registro das Convenções Coletivas de Trabalho e seus respectivos Aditamentos junto aos Órgãos Ministeriais, e, se for preciso, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho nos Tribunais competentes, até final decisão, podendo ainda os Outorgados, substabelecer com ou sem reserva os poderes que lhe foram confiados, e por fim, praticarem todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente Mandato Procuratório. //.

Araraquara-SP, 02 (dois) de MAIO de 2022.

FERNANDO THOMAZ
PRESIDENTE
CPF nº 271.875.618-73